



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 564/16 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 547/2016

DOCREC

23/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 470/16, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar Rua Benilza Correia dos Santos o logradouro conhecido como Viela 12, localizado na altura do número 1132 da Rua Uschikichi Kamiya, Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e demais elementos fornecidos pelas unidades técnicas competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Mapa Base

- ☒ Político-Administrativo
- ☐ Topografia
- ☐ Mapeamento 1930 - Sara
- ☐ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- ☐ Ortofoto 2001
- ☐ Ortofoto 2004 - MDC
- ☐ Ortofoto 2007 - Emplasa
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB

Camadas

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
 - ☒ Logradouro SF
 - ☐ Logradouro
 - ☒ Quadra Viária
 - Quadra Viária - Geolog
 - Obras de Arte
 - Cruzamentos SemafORIZADOS
- ☐ Exibir camadas

Escala:
800

10 m
50 ft



338865, 7406877



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 11

do processo nº 2016-0.248.000-8

em 28/11/2016 (a)

Interessado: Vereador Alfredinho – PL 470/16

Assunto: Denominação de logradouro

Assunto: Alteração de denominação de logradouro

Nome proposto: Rua Benilza Correia dos Santos

SEL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada, Rua Benilza Correia dos Santos a Viela12 localizada na altura do nº 1132 da Rua Uschikichi Kamiya.”

Assim, em atenção ao solicitado em fl. nº 12, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à fl. nº 03, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público

Item 2 – não é oficial e não possui número de Codlog

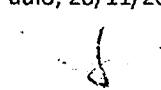
Item 4 – a denominação proposta, “Benilza Correia dos Santos” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição e a indicação no mapa de fl. nº 5 foram suficientes sua perfeita localização, porém trata-se de proposta de denominação em logradouro não oficial.

Item 6 – não, a classificação correta quanto ao tipo é Via de Pedestre.

Anexamos em fl. nº 13 a planta do MDC a identificação na cor laranja do logradouro em questão.

São Paulo, 28/11/2016


Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.248.000-8

Folha de informação nº 1
em 14 / 11 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 470/16 – Vereador Alfreddinho

INFORMAÇÃO: 584/INFO-G/2016

SEL-G

Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, para retorno a SGM/ATL.

26 / 11 / 2016

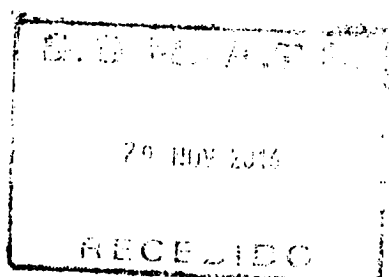

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

SGM - ATL

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 470/16, conforme fl. 14.

26 / 11 / 2016




MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento